



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 12/2020

Às 10:00 horas, horário local, do dia 24 de agosto de 2021, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Castro Santiago, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Nadya Soares Silva, Sra. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento e Sra. Milena Souza Ricarte, nomeadas pela Portaria nº 31/2020, publicada no DOE de 29 de julho de 2020, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 12/2020** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7376.2020.0006835-81**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA LOJA CENTRO DE RAÍZES DO BRASIL - PELOURINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**. Declarada aberta à Sessão Pública, mediante VIDEOCONFERÊNCIA compareceram à sessão os credenciados da primeira sessão: **OZ CONSTRUTORA LTDA ME, DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Ato contínuo, a Presidente dando continuidade aos trabalhos, solicitou que a equipe técnica procedesse à divulgação do Julgamento Técnico das Propostas, de acordo com o Parecer do setor de Engenharia, informando aos licitantes que com relação às alegações registradas em Ata pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** de que a empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME** apresentou o itens com o código e fontes diferente da planilha orçamentária, a equipe técnica considera que a alteração de códigos bases como um erro sanável e que após a fase de proposta de preços deverá ser corrigida pela empresa pós negociação. Quanto ao valor da proposta diferente da sessão anterior, avaliando a proposta e a planilha orçamentária, a equipe Técnica verificou se tratar de erro de aproximação. Quanto aos apontamentos registrados na sessão anterior pela empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME** em relação a proposta de preços apresentada pela empresa **OZ CONSTRUTORA LTDA ME**, em que a mesma apresentou itens com descrição diferente da planilha de referência da CAR, na avaliação dos itens citados, a equipe Técnica verificou que houveram mudanças nas descrições, contudo, é possível saneamento desde que se mantenha o valor unitário ofertado e que após a fase de proposta de preço, notadamente na fase de negociação os itens apresentados diferentes sejam corrigidos,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

caso contrário será desclassificado. Já em relação a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** onde a mesma apresenta o percentual do BDI de 28,84% nos cálculos das composições, a equipe Técnica julgou tratar-se de um erro de aproximação na composição do seu BDI, que fizeram com que o resultado final fosse 28,82%. Desta maneira, entendemos que se enquadra em uma situação de um erro sanável, já que a empresa poderá na fase de negociação apresentar o cálculo da composição do BDI corrigido. Quanto a alegação de que a empresa apresentou na planilha de encargos sociais, que recolhe tributos referentes ao grupo 'S', tais como SESI, SENAI, etc., foi constatado que a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não é optante pelo simples nacional. Desta maneira, restaram todas as Propostas apresentadas pelas empresas classificadas. Em continuidade, aberta a fase de negociação, a Presidente questiona a representante da empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME** sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Administração Pública frente a Proposta de Preços apresentada, tendo a empresa manifestado via chat a possibilidade em realizar modificação em sua Proposta de Preços quanto ao prazo de execução, reduzindo de 180 dias para 170 dias, não possibilitando margem de redução para o preço proposto. No entanto, a Presidente informou que o preço apresentado se encontrava acima do valor estimado e na oportunidade, a empresa melhor classificada manifestou via chat a possibilidade de redução de aproximadamente 0,05% no valor de sua Proposta, ou seja, uma redução na ordem de R\$ 582,19 (quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Desta maneira, a Presidente seguiu para a fase de abertura do envelope de Habilitação. Ato contínuo, foi disponibilizado por meio do site da CAR a documentação de Habilitação da empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME**, para que todos pudessem analisá-la e validá-la via chat. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto a documentação de habilitação apresentada. Na oportunidade nenhuma empresa manifestou interesse em registrar em ata sobre a documentação de Habilitação. Nesta senda, da análise e julgamento técnico da documentação apresentada, a empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME** resta **habilitada**. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e todas as empresas registraram que não possuíam a intenção de recorrer. A Presidente, informou a empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME**, que a mesma deverá enviar a nova Proposta negociada, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item 6.3, subitem 6.3.15 do Edital. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 12h23min, e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Castro Santiago
Presidente da Comissão

Nadya Soares Silva
Membro

Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento
Membro

Milena Souza Ricarte
Membro

REPRESENTANTE:

EMPRESA Razão Social	REPRESENTANTE Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME	JOUBERT BARBOSA DOS SANTOS / 0639594298-SSP/BA
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	ELAINE SILVA COUTINHO/ 1283222337-SSP/BA
OZ CONSTRUTORA LTDA ME	ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA/ 186447671-SSP/BA